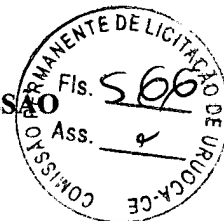


**AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.080824-01**



Nós, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SAÚDE no uso de nossas atribuições legais, e na conformidade do Decreto Nº 040, de 27/12/2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos a Vossa Senhoria, que há estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro, o processo encontra-se em compatibilidade e adequado com a nossa Legislação Municipal, em especial com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, com a LOA - Lei Orçamentária anual, e assim sendo observando o que segue.

**AUTORIZO:**

Abertura de procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 010/2024-PE/SRP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2024-PE/SRP GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, regido pelo Decreto 9.488, DE 30/08/2018 E NA LEI Nº 14.133 e suas alterações e todas e toda legislação pertinente, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante do objetivo de instruir o presente processo, itens a serem aderidos constam na solicitação.

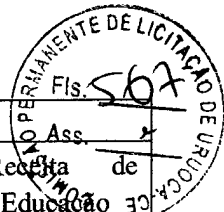
**01. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VIRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

SECRETARIA DA SAÚDE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2.010 MANUT. Secretaria Municipal da Educação	3.3.90.39.00 Outros ser. De terc. Pessoa jurídica	1500100100 Receita de Imposto e Tarns. Educação




2.011 Manut. Atividades Escolas Rede Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 Outros ser. De terc. Pessoa jurídica	1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
2.019 Manutenção Rede Educação Infantil Creche	3.3.90.39.00 Outros ser. De terc. Pessoa jurídica	1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
0901.10.301.0123.2.046 - Manutenção do Programa de Atenção Básica	3.3.90.39.00 Outros ser. De terc. Pessoa jurídica	1500100200 Receita de Imposto e Trnas. - Saúde
0901.10.301.0123.2.047 - Manut. Centro Assist. Farmaceutica - CAF	3.3.90.39.00 Outros ser. De terc. Pessoa jurídica	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
0901.10.301.0123.2.092 - Manutenção das atividades da Academia da Saúde	3.3.90.39.00 Outros ser. De terc. Pessoa jurídica	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde


Por fim, que seja encaminhado ao controle interno para e em seguida para o Setor de Licitações para providencias cabíveis.

Uruoca/CE, 09 de setembro de 2024.

**assinado eletronicamente**

  
Maria Clara de Lima Saraiva  
Ordanadora de Despesas  
PORT. ASSESP. Nº 259/2022

**Maria Clara de Lima Saraiva**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
Secretário Municipal da Educação  
Portaria ASSESP Nº 202/2022